



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 144

Em, 12 de agosto de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente.

Considerando a Lei Federal de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o ALERTA Nº 00469/2021 do PROCESSO Nº 00255/2021 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o levantamento e a redução imediata de 10% (dez por cento) do número de pessoal contratado por excepcional interesse público, por Secretaria, apresentando até o dia de 25 de agosto de 2021 ao Departamento de Recursos Humanos lista com os respectivos contratos a serem rescindidos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 145

Em, 12 de agosto de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Baumann Barros Guedes Alcoforado de Carvalho	16141	Presidente
Jonnas Walber Barbosa da Costa Gouveia	16142	Membro
Maria Verônica Lins	16264	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional